



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 744

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de contratação direta	2
Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 744

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 127 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração dos artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 056/2011 e dá outras providências.”

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 056, de 22 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º No caso dos parcelamentos em áreas públicas dispostos nos incisos VIII e IX do art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a promover a transferência dos lotes para os particulares, mediante alienação, doação, concessão de direito real de uso, concessão de uso especial para fins de moradia ou legitimação fundiária, independentemente de licitação, desde que cumpridos os seguintes requisitos necessários à condição de beneficiários:

I - Possuir renda mensal igual ou inferior a cinco (05) salários mínimos vigente no país;

II - (revogado);

III - Não ser concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;

IV - (revogado);

V - não ter sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto.

Parágrafo único. No caso de adoção da Concessão de Uso Especial para fins de moradia, deverá ser observado o disposto na Medida Provisória nº 2220/01, bem como suas alterações posteriores.

Art. 7º Para o registro dos parcelamentos elencados no art. 1º deverá ser observado o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Suzanópolis, 07 de Dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Autorização de contratação direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÓPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o

procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 020/2022 e Processo nº 069/2022, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para a fabricação de COBERTURA METÁLICA, para a obra de ampliação do Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Aparecida Dias da Costa Novaes Santos, no Almoxarifado Municipal - Centro, nesta cidade de Suzanópolis/SP**, de acordo com o Termo de Referência e projeto elaborados pelo Engenheiro Civil desta Municipalidade, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício enviado pelo Engenheiro Civil desta Municipalidade, juntamente com o termo de referência e projeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores do ramo, mais preço de referência do Engenheiro Civil desta Municipalidade; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa DEAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.102.310/0001-25 ter apresentado o menor preço de orçamento, mesmo após a manifestação de interesse em obter propostas adicionais divulgada, que foi, inclusive, visualizada por outras empresas do ramo que não enviaram orçamento antes e não se manifestaram até a presente data; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 020/2022 e Processo nº 069/2022, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 744

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Suzanópolis (SP), 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022

DISPENSA	Nº 020/2022
PROCESSO	Nº 069/2022
CONTRATO	Nº 082/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA	DEAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para a fabricação de COBERTURA METÁLICA, para a obra de ampliação do Almoarifado Municipal, localizado na Rua Aparecida Dias da Costa Novaes Santos, no Almoarifado Municipal - Centro, nesta cidade de Suzanópolis/SP, de acordo com o Termo de Referência e projeto elaborados pelo Engenheiro Civil desta Municipalidade.
VALOR	R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Suzanópolis/SP, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E DATA DE REABERTURA DO EDITAL N.º 045/2022 TOMADA DE PREÇOS 013/2022 PROCESSO N.º SCL-067/2022

O Município de Suzanópolis torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022 e PROCESSO Nº. 067/2022**, visando a **Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Engenharia em especial na URBANIZAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL 01 - CH SUZANÓPOLIS A**, situado a Rua Presidente Vargas 1061, Jardim Nova Esperança, neste município de Suzanópolis/SP, conforme Peças Técnicas elaboradas por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade e condições constantes no edital e seus anexos, realizada em 07 de Dezembro de 2022, às 08h30min horas foi considerada fracassada, por desatendimento ao edital. Sendo assim fica reaberto o edital n.º 045/2022, ficando redesignada a data de 23 de Dezembro de 2022 as 08h30min para abertura dos envelopes, com alteração da letra "a" do item 4.4 do edital.

O Edital completo com as devidas alterações e condições de participação e seus anexos encontram-se disponível para retirada, através do site: <https://www.suzanapolis.sp.gov.br>.

Maiores Informações através do telefone: (18) 3706-9000 das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as

17h00min.

Suzanópolis/SP, 07 de Dezembro de 2022.

AGNALDO AIELO RIBEIRO

Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E DATA DE REABERTURA DO EDITAL N.º 045/2022 - **TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022 e PROCESSO Nº. 067/2022. O Município de Suzanópolis torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 013/2022 e Processo n.º 067/2022, visando a Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Engenharia em especial na URBANIZAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL 01 - CH SUZANÓPOLIS A**, situado a Rua Presidente Vargas 1061, Jardim Nova Esperança, neste município de Suzanópolis/SP, conforme Peças Técnicas elaboradas por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade e condições constantes no edital e seus anexos, realizada em 07 de Dezembro de 2022, às 08h30min horas foi considerada fracassada, por desatendimento ao edital. Sendo assim fica reaberto o edital n.º 045/2022, ficando redesignada a data de 23 de Dezembro de 2022 as 08h30min para abertura dos envelopes, com alteração da letra "a" do item 4.4 do edital. O Edital completo encontra-se disponível para retirada, através do site: <https://www.suzanapolis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3706-9000 das 07h as 11h e das 13h as 17h. **Suzanópolis/SP, 07 de Dezembro de 2022.** AGNALDO AIELO RIBEIRO. Setor de Licitações e Contratos.